



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214
E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

LEI Nº 168/2007

DATA: 07- MARÇO - 2007

AUTORIA: Executivo Municipal

SÚMULA: Altera o Anexo I, da Lei Municipal nº 006/2002, de 25 de março de 2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, APROVA e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os 70 (setenta) cargos de provimento efetivo de Operário Braçal/40, constantes no Anexo I, da Lei Municipal nº 006/2002, de 30 de janeiro de 2002, passarão a ser assim distribuídos:

a) 60 (sessenta) cargos deverão ser preenchidos para desempenhar suas atribuições no perímetro rural e/ou urbano do Município;

b) 05 (cinco) cargos deverão ser preenchidos para desempenhar suas atribuições no Distrito de Porto Camargo;

c) 05 (cinco) cargos deverão ser preenchidos para desempenhar suas atribuições no Distrito de Vila Rica do Ivaí.

Art. 2º Ficam inalterados os demais dispositivos da citada Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de Março de 2007.

ISADEL FATIMA REZZI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

